



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 592

Caracará-RR, 24 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista– RR, **no dia 24 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
Karina Coelho Pires (EBTT) (SIAPE: 2985910)	Participar de Reunião no IFRR/Reitoria, com o Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, para tratar sobre: Orçamento da Assistência Estudantil para 2016; Acompanhamento para Conclusão do Levantamento dos Dados de 2015 para Criação do Indicador Institucional da Assistência Estudantil, e Ações da Assistência Estudantil para 2016.
THAYANE GONÇALVES BEZERRA (TAE) (SIAPE: 2108472)	
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA (TAE) (SIAPE: 1664100)	

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 24 de agosto de 2015.

ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS
Diretor(a) Geral em Exercício
IFRR/Campus Novo Paraíso